



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Prça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 10/2017

Dispõe sobre a anulação da Sessão Legislativa que rejeitou integralmente a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Executivo Municipal de Delfinópolis.

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores apresentaram, o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1.º Fica anulada a Sessão Legislativa do dia 28 de agosto de 2017, que rejeitou integralmente a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Delfinópolis/MG.

Art. 2º A Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Delfinópolis/MG entrará novamente em votação, sob regime de urgência, na primeira Sessão Legislativa ordinária ou extraordinária, seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 05 de setembro de 2017.

Daniilo Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.